

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ◀◀◀◀◀◀

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GABINETE DA REITORIA

DESPACHO DO REITOR Nº 54/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999553805.000058/2019-37,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **ANDRIELE FERREIRA MURI LEITE**, SIAPE nº 3003222, professora do magistério superior, lotada no Departamento Acadêmico de Educação do Campo (DAEDC) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Rolim de Moura, no período de 29/11/2019 a 02/12/2020 (incluindo trânsito), para realizar Estágio Pós-doutoral no *Groupe de Recherche Interuniversitaire sur l'Évaluation et la mesure en éducation à l'aide des TIC – GRIÉMÉtic*, na Faculdade de Educação da Universidade de Montreal, na cidade de Montreal, Canadá. Com ônus limitado.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 28/11/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295350** e o código CRC **47EE9A3F**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GABINETE DA REITORIA

DESPACHO DO REITOR Nº 55/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055375.000034/2019-98,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor **TIAGO DE OLIVEIRA LOIOLA**, SIAPE nº 22460219, professor do magistério superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciência da Administração (DACA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Guajará-Mirim, no período de 02/12/2019 a 01/12/2022, para cursar Doutorado em Desenvolvimento, Sociedades e Territórios, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), na cidade de Vila Real, Portugal. Com ônus limitado.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 28/11/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295395** e o código CRC **E905156F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 872/2019/GR/UNIR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119573.000477/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Assistente em Administração, **código de vaga nº 962530**, ocupado pelo servidor **EDVALDO ARAUJO NUNES, Matrícula SIAPE nº 2131309**, lotado na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico – *Campus* de Ji-Paraná, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de **20.11.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 28/11/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295477** e o código CRC **914E7AE2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 866/2019/GR/UNIR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 14 do Estatuto da UNIR, e considerando o Despacho ASS-Reitoria 0239225, contido no Processo SEI Nº 999119626.000021/2019-09;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo SEI nº 999119626.000021/2019-09;

Art. 2º Designar os servidores **AMILTON DIOGO DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 6050756 (Presidente), **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 7396748 (Membro) e **FERNANDA FREIRE DA SILVA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2323705 (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Marcele Regina Nogueira Pereira

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 27/11/2019, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0293552** e o código CRC **28ABE9DC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 867/2019/GR/UNIR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991020424.000021/2019-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Aplicar** ao servidor docente **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 0396649, lotado no Departamento de Ciências Econômicas, a penalidade de suspensão de **20 (vinte) dias**, a ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do art. 130, §2º da Lei 8.112/90.

Art. 2º Caso o servidor esteja afastado, licenciado (exceto para tratamento da própria saúde ou acompanhamento de pessoa da família), em período de férias, as mesmas serão reprogramadas após o término do cumprimento da medida, sendo que o servidor deverá se apresentar imediatamente ao trabalho e cumprir a penalidade a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Remeta-se cópia desta Portaria à Diretoria de Administração de Pessoal - DAP/UNIR para as providências dela decorrentes e para dar ciência ao servidor do teor desta Portaria, em conformidade com o contido no § 3º do art. 26 da Lei nº 9.784/1999.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 27/11/2019, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0294143** e o código CRC **27DA8B08**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 868/2019/GR/UNIR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119642.000003/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 999119642.000003/2019-11.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486, Assistente em Administração (Presidente); **AMILTON DIOGO DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 6050756 (Membro); e **HILTON CRIVELON MARTINS FERREIRA**, SIAPE n. 2177323, Técnico de Laboratório Área: Informática (Membro), para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 27/11/2019, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294351** e o código CRC **79EC6898**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 869/2019/GR/UNIR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955381.000007/2018-09,

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurada pela **Portaria nº. 467/2019/GR/UNIR**, de 05/06/2019, publicada no BS nº 44, de 06/06/2019, p. 69; para apurar os fatos narrados nos autos do Processo SEI nº. 99955381.000007/2018-09;

Art. 2º A comissão ficou assim composta: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro); **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (Membro).

Art. 3º A Comissão Processante, ora reconduzida, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 28/11/2019, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294941** e o código CRC **CA8860F3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 870/2019/GR/UNIR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991020426.000045/2018-50,

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurada pela **Portaria nº. 457/2019/GR/UNIR**, de 03/06/2019, publicada no BS nº 43, de 04/06/2019, p. 58; para apurar os fatos narrados nos autos do Processo SEI nº. 9991020426.000045/2018-50;

Art. 2º A comissão ficou assim composta: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro); **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (Membro).

Art. 3º A Comissão Processante, ora reconduzida, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 28/11/2019, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295037** e o código CRC **A4162219**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 871/2019/GR/UNIR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055869.000212/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 999055869.000212/2019-29, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, da servidora, **NEIDE BORGES PEDROSA**, SIAPE nº 2466405, Professor da Carreira de Magistério Superior, Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho:

CLARIDES HENRICH DE BARBA, SIAPE: 396644 (Presidente)

LAUDILENE OLENKA, SIAPE Nº 1459338 (Membro)

LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, SIAPE Nº 1432407 (Membro)

NILSON SANTOS, SIAPE Nº 0396905 (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 28/11/2019, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295305** e o código CRC **E25ACA5F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 873/2019/GR/UNIR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119568.000122/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 999119568.000122/2019-11.

Art. 2º - **Designar** os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432 - Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808 - Assistente em Administração (Membro); e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531 – Técnico em Contabilidade (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 28/11/2019, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295631** e o código CRC **27A5F4A3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 16/2019/CGM/UNIR

O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 851/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, e CONSIDERANDO a legislação pertinente e a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119631.000048/2019-14, RESOLVE:

Art. I – Credenciar como professor voluntário RODRIGO MELO NOGUEIRA, no período de 28 de novembro de 2019 a 27 de novembro de 2022, tendo como docente corresponsável, Professor Dr. GABRIEL CESTARI VILARDI.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Diretor do Campus de Guajará-Mirim
Port. 851/2017/GR/UNIR, 05/09/17



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Diretor(a)**, em 28/11/2019, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295440** e o código CRC **5FBE7A2E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 52/2019/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X,

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96,

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988,

Considerando a Resolução 095/2011/CONSAD e a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014,

Considerando a Portaria nº 26/2019/DPAD/PRAD/UNIR que institui a Comissão de Inventário de Bens Móveis do Campus UNIR Cacoal referente ao ano de 2019,

Considerando o Memorando nº 134/2019/CADM-CAC/CCAC/UNIR (0287314) e o Despacho PRAD 0289575 ambos acostados no Processo SEI nº 999119644.000067/2019-00.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no Art. 6º da Portaria nº 29/2019/DPAD/PRAD/UNIR publicada no Boletim de Serviço nº 061 de 06/08/2019 para a entrega do Relatório de Inventário de Bens Móveis do Campus UNIR Cacoal devidamente consolidado à Pró-Reitoria de Administração até o dia 31/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 27/11/2019, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294496** e o código CRC **BA8B0BE4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 53/2019/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X,

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96,

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988,

Considerando a Resolução 095/2011/CONSAD e a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014,

Considerando a Portaria nº 26/2019/DPAD/PRAD/UNIR publicada no Boletim de Serviços nº 061 de 06/08/2019,

Considerando o Processo SEI 999119638.000037/2019-74.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o teor da Portaria nº 26/2019/DPAD/PRAD/UNIR publicada no Boletim de Serviços nº 061 de 06/08/2019, que designa as Comissões de Inventário de Bens Móveis dos campi da UNIR referente ao ano de 2019.

Art. 2º Dispensar o servidor EDVALDO ARAUJO NUNES, SIAPE 2131309, da função de Membro da Comissão de Inventário de Bens Móveis do Campus UNIR Ji-Paraná.

Art. 3º Designar o servidor MARCELINO PEREIRA DA SILVA, SIAPE 1870601, para a função de Membro da Comissão de Inventário de Bens Móveis do Campus UNIR Ji-Paraná.

Art. 4º A composição da Comissão de Inventário de Bens Móveis do Campus Ji-Paraná referente ao ano de 2019 fica estabelecida da seguinte forma:

CAMPUS JI-PARANÁ		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
ROSANGELA BRILHANTE DE SOUZA	2006065	Presidente
ADÃO DA SILVA OLIVEIRA	3120254	Membro
MARCELINO PEREIRA DA SILVA	1870601	Membro

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 27/11/2019, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294521** e o código CRC **8E3FF399**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 138/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº. 9991196005.001013/2019-10.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 130/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR de 11/11/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 89 de 12.11.2019, pág. 12.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 27/11/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0292886** e o código CRC **15D2190F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 233/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999553661.000048/2019-83 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 36/2019/DPAD (0292179);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de mesas de escritório para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Ana Alice Sarraf Borges	2396018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 27/11/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294211** e o código CRC **051B7C34**.



Referência: Processo nº 999553661.000048/2019-83 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0294211



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 234/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 99910204212.000001/2018-13 ; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 02/2019/DCAR (0294294);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 152/2019/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 28/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Consul Patrimonial LTDA.

Art. 2º Dispensar o servidor Euler Silva dos Santos, SIAPE 3110947, designado pela Portaria n.º 152/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 26 de agosto de 2019, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular do referido Contrato.

Art. 3º Designar o servidor Johab Adriel Oliveira Pacheco, SIAPE 3152287 para exercer a função de Fiscal Técnico Titular do contrato nº 28/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa e a empresa Consul Patrimonial LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de elaboração de laudo de avaliação dos imóveis da UNIR no Município de Cacoal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 27/11/2019, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294312** e o código CRC **89E23326**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 235/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000036/2018-16; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 022/2019/DCAR (0252677);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 130/2018/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 13/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI – ME, no Campus de Vilhena.

Art. 2º Dispensar a servidora Nadia Maria Petrolí Pires, SIAPE 1967907, designada pela Portaria n.º 130/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 05 de setembro de 2018, para exercer a função de Gestora titular do referido Contrato, no campus de Vilhena.

Art. 3º Designar o servidor Izaias Ferreira Vieira, SIAPE 3151239 para exercer a função de Gestor titular nº 13/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI – ME, que tem por objeto a contratação de serviços de de esgotamento de fossa séptica com uso de bomba a vácuo de anel líquido, no Campus de Vilhena.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 27/11/2019, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294340** e o código CRC **37D22B7E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 236/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999553661.000047/2019-39 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 35/2019/NUSAU (0290818);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a construção do prédio do Departamento de Enfermagem para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Ana Alice Sarraf Borges	2396018
José Juliano Cedaro	1199966
Samuel Silas dos Santos Carvalho	1807115

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 27/11/2019, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0294370** e o código CRC **D0D28471**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 292/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, o disposto no § 3º do Art. 98 da Lei nº 8.112/90, com alterações dadas pela Lei nº 13.370/2016; considerando ainda a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento, constante no Processo nº 9991196005.001028/2019-88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial à servidora **NADIA NELZIZA LOVERA DE FLORENTINO**, matrícula SIAPE nº 2259908, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras do *Campus* de Porto Velho, mediante jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, no período vespertino, sem compensação de horário, **até 12/11/2020**, com fundamento no § 3º do Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Findo o prazo, a servidora imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 27/11/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291208** e o código CRC **15AF4F63**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 293/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, o disposto no § 2º do Art. 98 da Lei nº 8.112/90, com alterações dadas pela Lei nº 13.370/2016; considerando ainda a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento, constante no Processo nº 9991196005.001029/2019-22;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial à servidora **JÚLIA RODRIGUES CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 2060605, ocupante do cargo de Tradutora e Interprete de Linguagem, lotada na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis do *Campus* de Porto Velho, mediante jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, das 13 às 19 horas, sem compensação de horário, **até 11/11/2021**, com fundamento no § 3º do Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Findo o prazo, a servidora imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 27/11/2019, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291923** e o código CRC **79103942**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2019

A Chefe do Departamento de Artes Visuais da Universidade Federal de Rondônia,
Prof.^a Dr.^a Pritama Morgado Brusolo, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria
n.º 571/2019/GR/UNIR e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para orientar o trabalho do servidor João Matias
Pinheiro SIAPE 0396447 às sextas-feiras para a manutenção do site do DAV.

Prof. Me. EDISON DO CARMO ARCANJO **SIAPE 2145316**

Art. 2º - Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PRITAMA MORGADO BRUSSOLO, Chefe de Departamento**, em 05/11/2019, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0273303** e o código CRC **F6479CDA**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2019

A chefe do Departamento de Artes Visuais-DAV da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof.^a Dr.^a Pritama Morgado Brussole, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 571/2019/GR/UNIR e legislação pertinente,

RESOLVE:

1º Designar o Docente Osvaldo Augusto de Oliveira, SIAPE 2040875, para fazer a avaliação docente dos professores do departamento de Artes Visuais e dos professores colaboradores que ministraram disciplinas para o curso de Licenciatura em Artes Visuais no semestre acadêmico de 2019-1.

2º Determinar o prazo de 10 dias para encaminhar ao Departamento o resultado das avaliações.

3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PRITAMA MORGADO BRUSSOLO, Chefe de Departamento**, em 10/11/2019, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0277391** e o código CRC **76B6F2C1**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2019

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO: a conclusão dos cursos de graduação em Administração pela XXVI Turma; em Ciências Contábeis pela XXXI Turma; em Direito pela XXVII Turma; e em Engenharia de Produção pela V Turma e as suas respectivas colações de grau.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Formatura integrada pelos servidores: Prof.^a M.^a **Graziela Luiz Franco Martinez** – SIAPE: 1807911 (Presidente), Prof. Dr.^a **Maria Bernade Junkes** – SIAPE: 1627693 (Membro); Prof. M.^a **Miriã Gil de Lima Costa** SIAPE: 2124453 (Membro), Prof.^a Esp. **Graciela Flávia Hack**, SIAPE: 2964156 e A secretária Acadêmica, **Juceli Regina Aragão**, SIAPE: 2106974 – (Membro).

II - A Colação de Grau será no dia 20 de fevereiro de 2020, no Auditório Central da UNIR, *campus* de Cacoal;

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 27/11/2019, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0289305** e o código CRC **283F6447**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 104/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a Banca de Defesa Pública de Tese de Doutorado do Programa de Pós-Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia, conforme solicitação SEI 999553733.000079/2019-43, memorando nº 122/2019/PPGG/NCET/UNIR.

Título: *“GEOMORFOLOGIA, MORFOPEDOLOGIA E MAPEAMENTO DO REGOLITO NO NORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA”*

Doutoranda: Isabel Leonor Iza Echeverria Herrera - Matrícula: 20162001424

Dia: 05.12.2019

Horário: 14:00

Local: Auditório Milton Santos/CEGEA/UNIR/Bloco 1T

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho - Orientador/Presidente

Profa. Dra. Siane Cristhina Pedroso Guimarães – Examinadora Interna/PPGG/UNIR

Prof. Dr. João Paulo Assis Gobo – Examinador Interno/PPGG/UNIR

Dra. Ana Cristina Santos Strava Correa – Examinadora Externa/SIPAM

Prof. Dr. Norton Roberto Caetano - Examinador Externo - Departamento Matemática/UNIR

Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos - Suplente/Departamento Biologia/UNIR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 27/11/2019, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0289897** e o código CRC **AB1DA3AC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 103/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a Banca de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia, conforme solicitação SEI 999553733.000079/2019-43, memorando nº 121/2019/PPGG/NCET/UNIR.

Título: “ANÁLISE HIERÁRQUICA PROCESSUAL DOS ÍNDICES DE VULNERABILIDADE NATURAL À EROSÃO E FRAGILIDADE AMBIENTAL NA BACIA DO IGARAPÉ SÃO FRANCISCO: possibilidades para o planejamento de bacias hidrográficas”

Mestrando: CELSO JOSÉ ROBERTO SOARES JÚNIOR - Matrícula: 20171001862

Data: 02 de dezembro de 2019.

Local: auditório Milton Santos, Hora: 09:00

Banca:

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes - orientador/Presidente

Prof. Dr. Michel Watanabe - Examinador Interno/PPGG/UNIR

Profa. Dra. Adriana Cristina da Silva Nunes - Examinadora Interna/PPGG/UNIR

Dr. Luiz Cleyton Holanda Lobato - Examinador Externo/IBGE

Prof. Dr. Anderson Augusto Volpato Scoti - Examinador Externo/Universidade Federal de Santa

Maria

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva (suplente) - Examinador Suplente/PPGG/UNIR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 25/11/2019, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0289894** e o código CRC **B31D272A**.